

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018

SÃO MARTINHO/RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00”.**

---

**LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 6.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1102 – Equipamentos e Material Permanente Salario Educação

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica

R\$ 6.500,00

**TOTAL**

**R\$ 16.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1016 – Equipamentos e Material de Permanente

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.100,00

2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

R\$ 2.900,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2060 – Manutenção da Educação – Salário Educação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 3.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas Vicinais do Município

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

R\$ 6.500,00

**TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES** R\$ 16.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.**

---

Registre-se e publique-se:

**LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**

Vice-Prefeito no exercício do

Cargo Prefeito Municipal

**BRUNA KATIANE BOENO**

Secretária Interina de Administração